



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Folha nº 30

Processo nº 332818/25

22/04/25

f

Ao Departamento de Compras,

Trata-se de inscrição de servidores para o curso especializado em Fundeb e Fontes de Recursos da Educação Básica para a Secretaria Municipal de Educação.

Foi apresentado o Termo de Referência (folhas 06), orçamentos (folhas 04/05), termo de inexigibilidade de licitação, artigo 75, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 (folhas 16) e documentos de habilitação (folhas 07/15 e 21).

Todas as informações apresentadas e documentos juntados são de responsabilidade exclusiva da Secretaria solicitante, bem como a apuração do valor de mercado e orçamentos apresentados, efetuando esta Secretaria Jurídica apenas a análise jurídica dos requisitos legais para a contratação ou aquisição.

O artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece que será inexigível a licitação para o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Após a análise no âmbito jurídico do presente processo, entendo que foram observados todos os requisitos legais para a inexigibilidade de licitação, não existindo nenhum impedimento legal para a inscrição.

Arujá, 22/04/2025.

Renato Swensson Neto
Secretário Jurídico

